PROJETO DE LEI Nº 043/2024

(Denomina de "MARIA OLINDA GONÇALVES MARTINS", a Rua SB09 do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município).

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"MARIA OLINDA GONÇALVES MARTINS",** a Rua SB09 do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS MATTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

MARIA OLINDA GONÇALVES MARTINS, casada com o Sr. Custódio Martins Netto, com quem teve os filhos: Alexsander Gonçalves Martins, Geisi Gonçalves Martins, Rangel Gonçalves Martins, e a neta Isabelle Carrijo Gonçalves Martins.

Por sua vida foi dona de casa e se aposentou muito cedo, aos 39 anos de idade, devido ao problema renal crônico.

Nascida em 27 de março de 1.954, faleceu em 26 de março de 2.013, um dia antes de completar 50 anos de idade.

A causa da morte foi parada cardíaca, ocasionada pelos anos em que fez hemodiálise.

Deixou em todas as pessoas que a conheceram exemplos de honestidade, honradez, resiliência e força, além do sentimento de saudade.